

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
Título do Projeto: Habilitação e reabilitação em deficiência intelectual	
Instrumento: Termo de Fomento	Número: 002/2023
Período: Outubro 2023	
Valor Repassado: R\$ 3.300,00	

RELATÓRIO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria – APAE apresentou a 7ª prestação de contas do Termo de Fomento nº 002/2023, da 7ª parcela do recurso recebido no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), destinados a Conjugação de esforços para a manutenção do pleno atendimento do ensino gratuito para as pessoas com deficiência. O valor repassado foi utilizado para:

- Serviços de terceiros – pessoa jurídica, no valor de R\$ 3.300,00.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas emitido em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos na finalidade para o qual foi concedido e a realização da presente meta.

Sendo assim, considera-se APROVADO em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

ANÁLISE TÉCNICA

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em conformidade com o Cronograma de Desembolso e Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros, dos quais consta que todas as ações previstas no plano foram executadas referentes ao período de 01/10 a 31/10/2023.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública, na data de 30/10/2023 transferiu para a Conta Específica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria, Agência 1090, Conta 06.088508.0-0, a importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), correspondente a 7ª etapa das metas 01, 02 e 03.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência das auditorias.

No período referente a prestação de contas, referente a 7ª etapa das metas, houve auditoria pelos controles interno e externo.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no Respectivo Termo de Fomento.

Alegria, 8 de novembro de 2023.


Gestora da parceria


Darlei José Gschneitner Visneski
Pref. Municipal de Alegria/RS
Sec. Municipal de
Assist. Social e Habitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

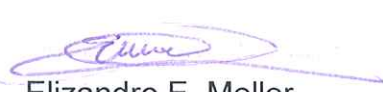
CNPJ: 92.465.228/0001-75

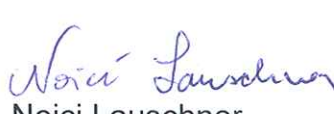
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

Preliminarmente, convém registra que nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de Contas, mas tão somente Homologar o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação Pública em razão da parceria celebrada mediante Termo de Fomento.

Nos termos da documentação ora acostada nos autos, em especial o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação, os quais instruídos e atestados pelo Gestor da Parceria referente as Metas estabelecidas, executadas e cumpridas durante o período de 2023, conforme o plano de trabalho deste Termo de Fomento nº **02/2023** referente a **7ª Parcela** da **OSC (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE)**, constituída através da portaria nº 034/2021, em 14 de janeiro 2021, **HOMOLOGA** o presente relatório.


Dilson J. Welter
Sec. Fazenda


Elizandro E. Meller
Ag. Administrativo


Noici Lauschner
Auxiliar Tesouraria

Prefeitura Municipal de Alegria /RS, 02 de Outubro de 2023.